



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.145/2025

NOMEIA SERVIDOR

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
CULTURA - DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado nesta Prefeitura, o Senhor **WELINGTON SECUNDINO** ocupante do cargo interino de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, em conformidade com 18.121/2025, para ser **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** da Prefeitura Municipal de São Mateus - ES.

Art. 2º O presente decreto delega o gerenciamento do fundo a fundo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 18.026/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal